



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

[www.brauna.sp.gov.br](http://www.brauna.sp.gov.br)

[prefeitura@brauna.sp.gov.br](mailto:prefeitura@brauna.sp.gov.br)

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



## RETIFICAÇÃO 1 EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Braúna, Estado de São Paulo, torna pública a RETIFICAÇÃO 1 do edital de abertura das inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Celetista. A presente retificação **ALTERA** o item 4.1.2 para incluir o inciso X, o item 4.2, 4.2.3 – Período de Inscrição, o item 7.1 - Data da Prova Objetiva, item 14.2 e Anexo Cronograma, conforme segue.

### CAPÍTULO 4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.2-** Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:
- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
  - II. ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
  - III. estar quite com as obrigações eleitorais;
  - IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
  - V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
  - VI. não registrar antecedentes criminais nos últimos 05 anos, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
  - VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos;
  - VIII. não ocupar emprego ou cargo público, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
  - IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital;
  - X. possuir Carteira Nacional de Habilitação, com categoria mínima “A” e “B”.**
- 4.2-** As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), no período de **26 de maio a 28 de junho de 2026, (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:
- a) acesse o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) e clique em Concursos, inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
  - b) em seguida, clique em **INSCREVA-SE**, digite o número de seu CPF, leia e aceite os termos e condições e clique em continuar;
  - c) digite corretamente o CEP de seu endereço, escolha o cargo **para o qual deseja se inscrever**, clique em continuar;
  - d) na próxima página preencha corretamente os dados de inscrição, **leia e aceite os termos e condições** e, clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO**;
  - e) em seguida confira seus dados, o cargo escolhido, crie sua **SENHA DE ACESSO** e clique em **CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO**;
  - f) na sequência, **GERE E IMPRIMA O BOLETO**, efetue o pagamento da taxa de inscrição, respeitando a data de vencimento e horário de Brasília.
- 4.2.3-** O pagamento com **BOLETO** (código de barras/linha digitável ou QR CODE) deverá ser feito em qualquer agência bancária **até a data de vencimento (29/06/2026)**, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

### CAPÍTULO 7 – DAS NORMAS

- 7.1- LOCAL - DIA** - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Braúna na data provável de **19 de julho de 2026**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de Diário Oficial Municipal, Jornal de Circulação Regional e dos sites [www.brauna.sp.gov.br](http://www.brauna.sp.gov.br) e [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br).

**CAPÍTULO 14 - DO RESULTADO (1ª a 4ª FASE)**

14.2- Após a divulgação do resultado, o candidato que julgar necessário, terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para interpor recurso no site [www.conses.com.br](http://www.conses.com.br), conforme preconiza o capítulo 17.

*(Nota: Não serão admitidos, neste período, recursos referentes ao resultado de mérito das fases individualmente (1ª, 2ª, 3ª e 4ª fases). Recursos específicos de cada fase deverão ser apresentados tempestivamente após a publicação do resultado de cada uma delas, neste período será analisado apenas o cálculo das notas.*

**ANEXO VII  
CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital de Abertura do Concurso Público	26/05/2026
Impugnação ao Edital	26 a 28/05/2026
<b>Período de Inscrições</b>	<b>26/05 a 28/06/2026</b>
<b>Último dia para pagamento da inscrição - Boleto</b>	<b>29/06/2026</b>
Último dia para envio dos laudos médicos (Upload)	29/06/2026
Divulgação da Homologação das Inscrições e Deferimento de Atendimento Especial e Convocação para as Provas Objetivas	10/07/2026
Recurso da Homologação das Inscrições	11 e 12/07/2026
<b>Data de aplicação das Provas Objetivas</b>	<b>19/07/2026</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar no site	Após 14h do dia 20/07/2026
Prazo para interposição de recursos referente questões da prova e gabarito	Após 14h do dia 20 até as 14h do dia 22/07/2026
Gabarito Definitivo do Concurso Público (APÓS PRAZO RECURSAL)	Até 04/08/2026
<b>Divulgação do Resultado Preliminar do Concurso Público Prova Objetiva (1ª fase) e Convocação para o TAF (2ª Fase)</b>	Após 14h do dia <b>04/08/2026</b>
Prazo para interposição de recursos sobre o Resultado Preliminar (1ª fase)	Após 14h do dia 04 até as 14h do dia 06/08/2026
<b>Data de aplicação do TAF (2ª Fase)</b>	<b>16/08/2026</b>
<b>Divulgação do Resultado Preliminar do Concurso Público do TAF (2ª fase) e Convocação para Avaliação Psicológica (3ª fase)</b>	Após 14h do dia 01/09/2026
Prazo para interposição de recursos do TAF	Após 14h do dia 01 até as 14h do dia 03/09/2026
<b>Data de aplicação da Avaliação Psicológica (3ª fase)</b>	<b>13/09/2026</b>
<b>Divulgação do Resultado Preliminar do Concurso Público da Avaliação Psicológica</b>	<b>25/09/2026</b>
Prazo para solicitação de Entrevista Devolutiva	26 e 27/09/2026
Divulgação do Edital de Convocação para Entrevista Devolutiva	30/09/2026
Realização da Entrevista Devolutiva	05/10/2026
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado da Avaliação Psicológica	06 e 07/10/2026
<b>Convocação para Investigação Social (4ª fase)</b>	<b>14/10/2026</b>
Período para Envio da Ficha de dados (anexo VI) e Documentos (item 13.4) para Investigação Social, conforme item 13.5	15 a 23/10/2026
<b>Divulgação do Resultado Preliminar do Concurso Público da Investigação Social (4ª fase)</b>	Após 14h do dia <b>17/11/2026</b>
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado da Investigação Social	Após 14h do dia 17 até as 14h do dia 19/11/2026
<b>Publicação da Classificação Preliminar das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fases</b>	<b>27/11/2026</b>

Prazo para interposição de recursos sobre a <b>Classificação Preliminar das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fases (14.1)</b> <i>(Nota: Não serão admitidos, neste período, recursos referentes ao resultado de mérito das fases individualmente (1ª, 2ª, 3ª e 4ª fases). Recursos específicos de cada fase deverão ser apresentados tempestivamente após a publicação do resultado de cada uma delas), neste período será analisado apenas o cálculo das notas.</i>	<b>28 e 29/11/2026</b>
<b>Publicação da Classificação Final das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fases</b>	<b>04/12/2026</b>
Convocação para Inspeção de Saúde (5ª fase) conf. Item 15.2.2	A definir
Convocação para Avaliação Psicológica – Porte de Arma (6ª fase) conf. Item 16.1.1	A definir
<b>Homologação do Concurso Público</b>	<b>A definir</b>

Os candidatos inscritos nos referidos cargos, caso não queiram realizar o Concurso Público, em razão da retificação (**alteração da data da Prova Objetiva**), terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido no período de **30 de maio a 30 de junho de 2026**, indicando o número da agência, conta corrente e banco a ser realizado o depósito de restituição, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma: Acesse o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), clique em concursos, recursos, solicitar, digite os dados e conclua o pedido de devolução de taxa inscrições.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Braúna/SP, 29 de maio de 2026*

**Maicon Aparecido Subires Ribeiro**  
*Prefeito*